

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 20/2019

Niterói, 30 de agosto de 2019.

O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Designar o Arquiteto Marcos Paiva de Faria, SIAPE 306.103, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e adaptações nos imóveis da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, situada à Rua Presidente Pedreira, 56, INGÁ, Niterói/RJ, processo 23069.022.716/2018-14 e, no seu impedimento, o Arquiteto Júlio Emílio de Souza Lima, SIAPE 1.657.914.
- 2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Daniel de Almeida Silva SIAPE - UFF V 1759897

Daniel de Almeida Silva

Superintendente de Arquitet**ur**a e Engenharia e Patrimônio SIAPE 1.759.897